

ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

ALVARÁ JUDICIAL Nº. 133/09

A **Belª ZILNÉIA GOMES BARBOSA DA ROCHA**,
Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de
Campo Maior – PI, na forma da Lei.

AUTORIZA, pelo presente Alvará Judicial, indo
devidamente assinado, **ANTONIO DIONÍSIO SOARES**, RG nº
2.929.643, CPF nº 037.597.573-08 a junto ao BANCO DO BRASIL S.A,
agência desta cidade, RECEBER o valor total disponível da conta judicial nº
3.300.101.858.665, depositado através da guia judicial – DJO nº. 3830692,
referente ao processo nº 10.307/08 (Ação de Cobrança do Seguro Dpvt),
em tramite nesta Comarca de Campo Maior – Pi, observadas as
formalidades e com as cautelas legais. Tudo de conformidade com o que foi
requerido e comprovado no Processo nº 10.307/08. CUMPRA-SE. Dado e
passado nesta cidade e Comarca de Campo Maior, Estado do Piauí, 24
(vinte e quatro) de abril de 2009. Eu, [assinatura] Diretora de Secretaria, o digitei
e subscrevi .


Drª. Zilnéia Gomes Barbosa da Rocha
Juíza de Direito

Recebi a 3ª Via

Em 28.04.09

